



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

545
22/05/13
LIDO
Em 22/05/13
1317
Assessoria de Finanças

IND 11379 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDHAB – Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, solicitação da definição da poligonal do Setor Habitacional Jardim Botânico – RA XXVII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da SEDHAB – Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a definição da poligonal do Setor Habitacional do Jardim Botânico - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

O Jardim Botânico é uma região composta basicamente por condomínios fechados, sendo oficialmente 23 condomínios. A área antigamente pertencia às fazendas Taboquinha e Papuda, embora haja controvérsias quanto à correta delimitação de cada uma. Surgiu inicialmente em 1999, como Setor Habitacional Jardim Botânico, criado pelo Decreto 20.881, em áreas então pertencentes a São Sebastião.

A criação da região administrativa se deu em 31 de agosto de 2004, pela Lei 3.435. A presente indicação se faz necessária para atender aos moradores da localidade que solicitam estudo para a definição da poligonal do Setor Habitacional Jardim Botânico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 113791/2013

Folha N° 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 Setor de Industrias Graficas - GABINETE 07

Brasília - DF - Brasil CEP: 70094-902

Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "e", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11379/2013
Folha Nº 03 *Tauke*